



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR**

R E S O L U Ç Ã O

Nº 12/09 de 08 de outubro de 2009.

EMENTA: Aprova o Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente CPPD.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, e em conformidade com Art. 14, inciso VII, do Estatuto da Universidade Federal do Amapá, e ainda a Art. 24, Inciso IV do Regimento do Conselho Superior da Universidade Federal do Amapá e **considerando a decisão do Egrégio Conselho em sessão realizada no dia 1º de outubro de 2009**,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente da Universidade Federal do Amapá- CPPD, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor apartir da data de sua assinatura.

Sala do Conselho Superior da Universidade Federal do Amapá, em Macapá 08 de outubro de 2009.

Prof. José Carlos Tavares Carvalho

Presidente do CONSU/UNIFAP